



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32475 p. 3
de: 15 / 01 / 13
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 001/2013**

REFERENDA a Portaria 209/2012 da Presidência da FAPEAM, de 17 de dezembro de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo 2708/2012 - FAPEAM, relativo ao Programa de Apoio a Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C,T&I - Edital N. 018/2012 - FAPEAM;

CONSIDERANDO a Portaria 209/2012 da Presidência da FAPEAM, de 17 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Portaria 209/2012, que aprovou o ajuste do item 10, do Edital N. 018/2012, relativo ao Programa de Apoio a Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C, T&I.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de janeiro de 2013.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor